



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE PAULO BENTO
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº159/2016

de 23 de Junho de 2016.

**NOMEIA SERVIDORES PARA
INTEGRAR O GRUPO DE EDUCAÇÃO
FISCAL MUNICIPAL.**

PEDRO LORENZI, Prefeito Municipal de Paulo Bento, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 6º da Lei Municipal 1557/2015 de 15 de Setembro de 2015,

RESOLVE

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para, sob a Coordenação do primeiro integrarem o grupo de educação fiscal municipal.

- **VALQUIRIA BARBOSA CRUZ** – Secretária de Educação;
- **MATEUS HENRIQUE BAIAN** – Chefe do Setor de Inspeção Veterinária;
- **VANDERSON DE ALBUQUERQUE** – Contador;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, fica revogada a Portaria Municipal 167/2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paulo Bento, 23 de Junho de 2016.

PEDRO LORENZI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra.

ZILMO FIORENTIN
Secretário de Administração e Planejamento